



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, proposta por um grupo de vereadores.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jerônimo Humberto Devoti



Câmara Municipal de Ituiutaba

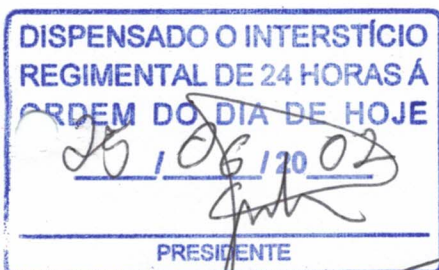
TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/36/2002 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

A letra b, da Função TRABALHO, do inciso I, do artigo 21, do projeto de lei CM/36/2002, passa a ter a seguinte redação:

“ b - . distribuir aproximadamente 26.500 cestas de alimentos a servidores públicos municipais, mediante aprovação de critérios pela Câmara Municipal;”



Sala das Seções, em , 25 de junho de 2002.



Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

25/06/02
[Signature]
PRESIDENTE



Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.